



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *037* de *13* de *Janeiro* de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.010538/2016-21,

RESOLVE: I- Conceder pensão a **FUJIO AKIBA**, companheiro da servidora aposentada **SONIA MARIA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0386325, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "04", falecida em 02.11.2016, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLAÇO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 045 / GR / 13